

Orientações para Propostas: Fundo Flora 2026 (Ciclo 2)

1. O Fundo Flora

O Fundo Flora busca financiar, capacitar e monitorar organizações que restauram a Amazônia brasileira. Inspirado no TerraFund, do World Resources Institute, na África, o Fundo financiará organizações locais, fornecerá apoio técnico para o sucesso dos projetos e realizará o monitoramento e verificação de seu progresso.

Na Amazônia brasileira, o estado do Pará se destaca. É lar de um ecossistema vibrante, composto por organizações de base, cadeias produtivas sustentáveis e iniciativas inovadoras de restauração e bioeconomia. O governo estadual assumiu o compromisso de restaurar 5,65 milhões de hectares até 2030.

Em 2026, o Fundo Flora financiará sua segunda turma de organizações comunitárias, cooperativas, empreendimentos locais e associações no Pará que atuam na cadeia da restauração vinculada à sociobioeconomia. No âmbito desta chamada, o apoio será realizado por meio de doações não reembolsáveis, destinadas à implementação de projetos de restauração no estado do Pará.

O Fundo Flora irá co-criar e financiar propostas de projetos com organizações de base no Pará que tenham forte envolvimento com as comunidades locais, histórico comprovado de restauração de qualidade e compromisso com a transparência.

Ao fazer parceria com o Fundo Flora na segunda turma em 2026, as organizações se beneficiam de:

- Doações para organizações sem fins lucrativos: Condicionadas a um projeto de restauração.
- Contratos de 6 anos: Contratos de seis anos, com pagamentos que incluem dois anos de restauração ativa e quatro anos de manutenção e monitoramento.
- Capacitação e suporte técnico: Treinamentos para os robustos padrões de monitoramento, reporte e verificação hospedados pela plataforma TerraMatch.

2. Organizações envolvidas

O Fundo Flora é uma iniciativa idealizada pelo WRI Brasil com a gestão financeira da Sitawi - Finanças do Bem.

O WRI Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, sem fins lucrativos, que trabalha para viabilizar um modelo de desenvolvimento sustentável que garanta uma sociedade mais equitativa e a conservação de ecossistemas, por meio de soluções de baixo carbono inovadoras e integradas, baseadas no rigor científico e na construção de parcerias de valor. A sua atuação está organizada nos programas de Cidades, Clima e Florestas, Sistemas Alimentares e Uso do Solo.

A Sitawi – Finanças do Bem é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2008, que viabiliza capital a causas sociais e ambientais para construir um futuro mais justo e sustentável, ressignificando o papel do capital. Atuando com investimento de impacto, gestão de filantropia e fundos patrimoniais, além de desenvolver mecanismos financeiros voltados à conservação da biodiversidade e ao enfrentamento da crise climática.

Como resultado da união dessas expertises complementares, o Fundo conta com apoio financeiro do Bezos Earth Fund, The Coca Cola Foundation e da AKO Foundation, consolidando-se como uma iniciativa robusta para promover a restauração de ecossistemas e impulsionar a sociobioeconomia no Brasil, começando pelo estado do Pará.

3. Elegibilidade

Podem participar organizações legalmente constituídas, com CNPJ ativo há pelo menos dois anos, que atuem no estado do Pará e tenham relação direta com ações de restauração e/ou com cadeias produtivas vinculadas à restauração. São proponentes elegíveis, em ordem de prioridade:

1. Associações, cooperativas e outras organizações de base comunitária;
2. Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

Podem participar também arranjos de parceria entre organizações, desde que haja uma instituição proponente formalmente responsável perante as obrigações assumidas junto ao Fundo Flora.

Não basta possuir sede ou registro formal: **a organização deverá comprovar experiência, vínculos territoriais e capacidade de execução compatíveis com o escopo da proposta apresentada.**

Os critérios gerais de elegibilidade são definidos conforme abaixo:

- A. Iniciativas fornecem benefícios para as Pessoas, Natureza e Clima
- B. Iniciativas demonstram com credibilidade uma contribuição para a restauração florestal através de práticas:
 - Regeneração Natural Assistida
 - Plantio de árvores
 - Semeadura direta

3.1 As seções abaixo especificam detalhadamente os critérios gerais de elegibilidade.

A. Iniciativas fornecem benefícios para as Pessoas, Natureza e Clima;

Âmbito	Benefícios
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> ○ <u>Melhoria e manutenção de Serviços Ecossistêmicos:</u> Iniciativas devem contribuir para a melhoria e/ou manutenção dos serviços ecossistêmicos, incluindo a melhoria da qualidade do solo, da água e a conservação da biodiversidade. ○ <u>Evitar a conversão de uso do solo – desmatamento:</u> Iniciativas que promovem a conversão de uso do solo (ex: desmatamento) não serão financiadas. ○ <u>Uso de espécies nativas e diversidade de espécies:</u> Iniciativas devem priorizar o uso de espécies nativas de árvores em atividades de restauração para dar suporte à biodiversidade local e às funções do ecossistema. ○ <u>Corredores ecológicos:</u> Iniciativas devem contribuir para conectar ecossistemas fragmentados e criar corredores ecológicos
Clima	<ul style="list-style-type: none"> ○ Todas as iniciativas devem analisar riscos relativos a mudanças climáticas e são adaptáveis às mudanças climáticas projetadas para as áreas, como tolerância à seca e resistência a pragas. ○ <u>Potencial de sequestro de carbono:</u> é encorajado que as iniciativas demonstrem alto potencial de sequestro de carbono a longo prazo por meio do crescimento de árvores e armazenamento de carbono no solo.
Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ○ Iniciativas devem garantir a participação ativa das comunidades locais, incluindo mulheres, jovens e grupos marginalizados, nos processos de

	<p>concepção, tomada de decisão e implementação. É dada preferência a iniciativas lideradas localmente em todos os aspectos.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Iniciativas devem identificar e gerenciar riscos potenciais para a comunidade, especialmente no que diz respeito à posse da terra, segurança alimentar e riscos sociais, como acesso desigual a benefícios.○ Iniciativas devem proporcionar benefícios para as comunidades locais, promovendo a criação de empregos locais, oportunidades de desenvolvimento de habilidades e atividades econômicas.○ <u>Capacitação</u>: é encorajado que iniciativas incluam programas de capacitação e treinamento para comunidades locais para garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo e o empoderamento da comunidade.○ <u>Igualdade de gênero</u>: é encorajado que iniciativas demonstrem um compromisso com a promoção da igualdade de gênero durante todo o ciclo de vida do projeto.
--	---

B. Iniciativas tem foco na restauração florestal através das práticas:

- a. Regeneração Natural Assistida: A Regeneração Natural Assistida (RNA) é um conjunto de práticas e intervenções voltadas para favorecer, melhorar e acelerar a recuperação de ecossistemas naturais ou manejados. Essas ações têm como objetivo remover ou reduzir obstáculos que dificultam os processos naturais de regeneração da vegetação e da biodiversidade local. São consideradas intervenções de RNA: proteção e combate contra incêndios, controle de pragas e formigas, manejo do gado, isolamento da área, enriquecimento com espécies nativas, controle de espécies invasoras ou exóticas, manutenção de indivíduos regenerantes.
- b. Plantio de árvores: O plantio de árvores é definido como o plantio de mudas em uma área para atender a objetivos específicos como sistemas agroflorestais, restauração ecológica de paisagem para floresta natural, implementação de sistemas silvopastoris e outros. Nesta prática para restauração o plantio de mudas é a intervenção principal.

- c. Semeadura direta: A semeadura direta é a dispersão ativa de sementes (de preferência misturas de sementes nativas ecologicamente diversas) que aceleram a regeneração natural, desde que a área esteja protegida contra perturbações. Inclui a coleta e a dispersão ativas de sementes e exclui qualquer dispersão natural que ocorreria sem intervenção humana. Esta prática não inclui nenhum plantio de árvores.

4. Critérios de avaliação

As organizações interessadas em participar deste processo seletivo deverão atender aos seguintes critérios de avaliação, organizados em três dimensões principais:

I) Capacidade de Implementação de Ações de Restauração

Escolhemos organizações que demonstrem experiência e capacidade técnica na implementação de ações de restauração ecológica e/ou atividades ligadas diretamente à cadeia da restauração. As propostas devem:

- Estar alinhadas com os princípios de geração de múltiplos benefícios: ecológicos, socioeconômicos e climáticos;
- Contribuir para a restauração através de práticas listadas no critério B de elegibilidade.
- Evitar a conversão de ecossistemas nativos (ex: desmatamento);
- Maximizar o uso e crescimento de espécies nativas;
- Não utilizar espécies exóticas invasoras na restauração (referência Instituto Hórus - *Base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras* disponível em: <https://bd.institutohorus.org.br/>)
- Contribuir para o aumento da resiliência aos riscos climáticos e outras ameaças;
- Estar em conformidade com exigências legais de regularização fundiária e ambiental, considerando documentação de uso da terra e compromissos de regularização;
- Incluir um sistema de monitoramento, avaliação e adaptação das ações de restauração e quaisquer atividades complementares;

II) Maturidade e Saúde Financeira

Será avaliada a solidez institucional e a boa governança financeira da organização, considerando:

- Experiência e legitimidade da gestão e da liderança, com atenção à diversidade (gênero, juventude, comunidades locais);
- Estrutura de governança, incluindo conselho diretor e propriedade institucional;
- Apresentação de demonstrações financeiras auditadas, sempre que possível;
- Clareza e detalhamento na elaboração dos orçamentos dos projetos, com limites para custos indiretos;
- Histórico de receitas, despesas e lucratividade, quando aplicável;
- Avaliação de fontes e valores de financiamento anteriores e atuais, com atenção especial ao volume de recurso gerido pela organização nos últimos 3 anos;
- Demonstrar capacidade de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de longo prazo.

III) Envolvimento e Liderança de Comunidades Locais

Valorizamos organizações que atuam de forma enraizada em seus territórios e que promovem o protagonismo comunitário. As propostas devem:

- Demonstrar conhecimento do território e capacidade de mobilização social;
- Permitir autonomia e voz ativa das comunidades locais na tomada de decisões sobre a restauração;
- Reconhecer as comunidades como parceiras iguais, e não apenas como beneficiárias;
- Criar oportunidades e ambientes favoráveis para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Respeitar os direitos territoriais, culturais e o conhecimento tradicional de comunidades e povos indígenas e quilombolas;
- Prezar pela proteção de direitos e adoção de salvaguardas sociais, incluindo processos de Consulta Livre, Prévia e Informada quando necessário;
- Aplicar abordagens de restauração adaptadas ao contexto local;

- Propor estratégias para enfrentar desequilíbrios de poder, inclusive desigualdades de gênero, raça e classe.

4.1 Requisitos da Proposta

As propostas submetidas deverão atender aos requisitos mínimos obrigatórios, além de apresentar preferencialmente componentes desejáveis.

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

A proposta deve, obrigatoriamente:

- Estar vinculada a uma organização regularizada, com CNPJ ativo a pelo menos 2 anos;
- Apresentar documentação fiscal, jurídica e ambiental regular, quando aplicável;
- Estar localizada no estado do Pará;
- Comprovar experiência prévia com gestão de recursos compatível com o valor solicitado na proposta (verificar seção 5. *Orçamento e limites de doação deste documento*);
- Comprovar atuação e experiência na cadeia da restauração no estado do Pará;
- Ter a restauração como componente central da proposta através das práticas listadas no critério B de elegibilidade;
- Detalhar ações de engajamento de comunidades locais, com ênfase em mulheres, jovens e lideranças comunitárias;
- Quando a proposta envolver áreas de terceiros, assentamentos, territórios coletivos ou áreas comunitárias, deverá ser apresentada autorização, anuência ou arranjo de governança compatível com a realidade local.

b) Componentes Desejáveis

As propostas também poderão ser valorizadas se incluírem os seguintes elementos:

- Expansão de áreas já restauradas ou continuidade de projetos existentes;
- Utilização de práticas de Regeneração Natural Assistida (RNA);

- Restauração ecológica em média a larga escala, preferencialmente com áreas superiores a 50 hectares;
- Geração de novos empregos;
- Atuação com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Atividades complementares: o principal componente (de atividade e orçamento) deve ser a implementação de áreas de restauração, mas são encorajadas atividades ligadas ao fortalecimento da cadeia da restauração e cadeias produtivas da sociobiodiversidade. São exemplos, mas não se limitam a:
 - Produção de mudas;
 - Construção e operação de viveiros de mudas;
 - Identificação de fontes, coleta e construção de bancos de sementes nativas;
 - Coleta, beneficiamento, infraestrutura e venda de produtos da sociobiodiversidade;
 - Capacitações e treinamentos que fortalecem atividades do projeto e envolvam comunidades locais;

c) Critérios Excludentes

Serão desclassificadas propostas que:

- Forem submetidas fora do prazo de inscrição, definido como 15 de maio na plataforma TerraMatch;
- Não apresentarem documentação mínima de regularização institucional (ex: ausência de CNPJ ou documentos fiscais obrigatórios);
- Não demonstrarem ações claras de restauração florestal;
- Não enviarem orçamento como parte da proposta;
- Não incluírem estratégias de envolvimento e protagonismo das comunidades locais no processo de implementação;
- Apresentação de informações ou documentação falsa ou imprecisa.

5. Orçamento e limites de doação

O Fundo Flora investirá nesta rodada inicial valores entre R\$170 mil e R\$2.8 milhões para cada proposta, considerando um período de 6 anos. O valor da doação será definido com base no perfil da organização, objetivo do projeto e uso de recursos e histórico de gestão financeira.

Parte da proposta é composta pelo orçamento. O orçamento será enviado pela Plataforma TerraMatch como componente obrigatório e será realizado através de uma Planilha Modelo (em formato Excel) que deve ser preenchida pela organização.

São definições gerais para o orçamento:

- **Orçamento máximo:** as propostas deverão apresentar um orçamento compatível com a capacidade de gestão financeira da organização proponente. O valor solicitado não deverá exceder, como referência, até duas vezes o maior orçamento operacional anual dos últimos três anos. Propostas acima desse limite deverão ser devidamente justificadas e poderão impactar negativamente a avaliação. Um exemplo fictício é apresentado abaixo:
 - Em 2023 a organização recebeu e fez a gestão financeira de R\$100 mil
 - Em 2024 a organização recebeu e fez a gestão financeira de R\$200 mil
 - Em 2025 a organização recebeu e fez a gestão financeira de R\$250 mil

Neste exemplo, o orçamento máximo da proposta deve ser $2 \times R\$250 \text{ mil} = R\500 mil

- **Custo por hectare:** O custo por hectare deverá ser tecnicamente justificável em função da prática de restauração adotada, acesso à área, logística, manutenção, riscos e componente social. Valores muito elevados deverão ser justificados na proposta e analisados caso a caso. A Tabela abaixo traz referências utilizadas pelo Fundo Flora para cada tipo de prática listada em **B - Iniciativas tem foco na restauração florestal através das práticas** em critérios gerais de elegibilidade:

Prática	Média custo/ha
Plantio de árvores	R\$ 45.114,96
RNA - Regeneração natural assistida	R\$ 6.195,99
Semeadura direta	R\$ 16.455,12

- **Duração do projeto:** as propostas devem apresentar ações por 6 anos, considerando os anos 1 e 2 como anos de implementação da maior parte das atividades e execução de recursos, e anos 3 a 6 com foco principal em monitoramento.

São definições específicas para preenchimento da Planilha Modelo:

- **Prática de Restauração na Aba Projeto:** Nos casos em que a proposta envolver mais de um tipo principal de restauração, deverão ser informados, na aba Projeto, todos os tipos de restauração propostos. Além disso, deverão ser devidamente preenchidos, na aba Orçamento, os respectivos campos de “Tipo de restauração”, em conformidade com as atividades previstas.
- **Classificação de custos:** Os custos diretos de restauração deverão ser classificados de acordo com o tipo correspondente. Já os custos indiretos serão rateados pelo projeto como um todo, independentemente do tipo de restauração.
- **Classificação custos diretos:** Os custos diretos — entendidos como aqueles categorizados na planilha modelo nas rubricas 1. Execução da Restauração e 2. Imobilizado e Infraestrutura — deverão ser devidamente classificados conforme o tipo de restauração correspondente. Essa distinção visa assegurar a adequada interpretação do custo por hectare e da execução planejada.

A planilha deverá ser preenchida de forma clara, consistente e auditável. Cada linha do orçamento deve corresponder a um item específico, com descrição objetiva, categoria, tipo, unidade e distribuição por ano. Não devem ser usados lançamentos genéricos. Sempre que não houver correspondência exata entre o item e as opções da planilha, deverá ser selecionada a opção tecnicamente mais próxima, com a devida explicação no memorial de cálculo.

O orçamento deverá ser organizado conforme a estrutura da Planilha Modelo, que classifica os itens do orçamento em cinco categoria:

Categoria	Definição	Aplicação no orçamento
-----------	-----------	------------------------

1 Execução da Restauração (Direto / OPEX)	Macroclasse dos custos diretamente ligados à implementação e ao cuidado técnico da restauração.	Agrupa preparo, insumos, plantio, manutenção e monitoramento operacional.
2 Imobilizado e Infraestrutura (CAPEX)	Macroclasse de investimentos em bens duráveis e infraestrutura. Também considerados custos diretos.	Abriga estruturas, equipamentos, veículos e sistemas permanentes.
3 Fortalecimento e Cadeia de Valor (OPEX)	Macroclasse para capacitação, assistência técnica e estruturação produtiva.	Relaciona-se ao fortalecimento de capacidades, beneficiamento, comercialização e apoio continuado.
4 Gestão, Administração e Comunicação (Indireto / OPEX)	Macroclasse dos custos indiretos de coordenação, suporte e comunicação.	Abriga equipe de gestão, administrativo-financeiro, deslocamentos de gestão e mobilização.
5 Governança e Reserva	Macroclasse de governança, compliance e contingência.	Usada para auditoria, instâncias de governança e reserva de contingência.

A classificação correta dos itens será considerada na análise da consistência orçamentária.

A análise orçamentária observará os seguintes parâmetros, além das definições gerais já descritas acima:

Parâmetro	Orientação
Custos indiretos	Os custos indiretos não deverão ultrapassar 30% do custo total do projeto.
Custo com irrigação	As despesas com irrigação não deverão ultrapassar 20% dos custos.

Memorial de cálculo, cotação ou Orçamento específico	<p>O memorial de cálculo ou evidência tem como objetivo explicar e justificar como os valores de determinados itens do orçamento foram estimados, indicando premissas, quantidades, preços unitários ou referências utilizadas.</p> <p>Será obrigatório quando o valor do item ultrapassar o limite de R\$30 mil dentro de um ano.</p> <p>Quando for utilizado documento anexo, indique o nome do arquivo na coluna “anexo” do orçamento e faça o upload do documento na plataforma TerraMatch na seção “8. <i>Informações Adicionais</i>” do formulário de inscrição.</p>
Infraestrutura e equipamentos	<p>Somente serão aceitos quando indispensáveis para a implementação, monitoramento ou viabilidade econômica da restauração e quando proporcionais ao escopo do projeto.</p>

Antes do envio, a organização deverá revisar na [Planilha Modelo](#):

- o custo total do projeto,
- o custo por hectare,
- o percentual de custos indiretos,
- a existência de alertas e
- a coerência entre descrição, classificação, unidade e anos preenchidos.

Propostas com orçamento incompleto, inconsistente ou sem os detalhes exigidos poderão ser devolvidas para ajuste ou desclassificadas, conforme o caso.

Não serão aceitas despesas com aquisição de terras, pagamento de dívidas preexistentes, multas, sanções, despesas alheias ao objeto do projeto ou investimentos sem relação direta com a restauração e o fortalecimento das cadeias associadas.

6. Documentos

A proposta deverá ser acompanhada, no mínimo, dos seguintes documentos – que serão enviados através da Plataforma TerraMatch:

Bloco documental	Documento solicitado	Obrigatoriedade	Observações
------------------	----------------------	-----------------	-------------

Documentação Institucional	Cartão CNPJ	Obrigatório	—
	Estatuto ou Contrato Social e alterações	Obrigatório	—
	Ata de eleição da diretoria e/ou Atas de Assembleia	Quando aplicável	Aplicável sobretudo a associações, cooperativas e organizações com renovação formal de diretoria.
Documentação Financeira	DRE dos últimos 3 anos	Obrigatório	Para cooperativas, pode ser substituída por DSP, quando aplicável.
	Balanço patrimonial dos últimos 3 anos	Obrigatório	—
	Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	Se houver	Apresentar quando a organização elaborar esse demonstrativo.
	Extratos bancários dos últimos 12 meses	Obrigatório	De todas as contas ativas.
Documentação do Projeto	Orçamento - Planilha Modelo (XLSX)	Obrigatório	Deve ser enviada no modelo do edital.
	Cotações	Quando houver valor relevante em infraestrutura no orçamento	Apresentar cotações ou referências de preço que deem lastro ao orçamento.

7. Envio de propostas

As propostas deverão ser enviadas através da Plataforma [TerraMatch](#). Um link de acesso e credenciais serão disponibilizadas às organizações participantes para que preencham o formulário de inscrição da proposta. O formulário contém instruções específicas que devem ser seguidas conforme preenchimento. Todos os documentos complementares à proposta devem enviados também através da plataforma. Os aplicantes tem acesso a materiais de suporte para inscrição por meio do [Zendesk](#).

8. Datas importantes

É fundamental que as organizações acompanhem atentamente o cronograma, a fim de não perderem os prazos estabelecidos. Eventuais ajustes nas datas poderão ser realizados pela organização gestora, mediante comunicação prévia aos participantes.

Etapa	Data
Prazo final para submissão de propostas na plataforma TerraMatch	22 de Maio de 2026
Período de avaliação das propostas e análise institucional	Maio - Junho
Envio de comentários para revisão das propostas pré-selecionadas	Junho
Prazo reenvio das propostas ajustadas de acordo com revisão enviada	Julho (data a definir)
Divulgação das organizações selecionadas para receber investimento (previsão)	Agosto

Não serão aceitas inscrições ou envio de propostas fora do período. O cronograma foi planejado para garantir transparência e organização no processo seletivo. Recomendamos que os prazos sejam acompanhados de perto e que eventuais dúvidas sejam esclarecidas com antecedência a equipe do WRI Brasil e da Sitawi.

9. Disposições finais

Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição devem ser direcionadas ao e-mail: fundoflora@wri.org. Identificar no assunto do email: “Inscrição Fundo Flora 2026” e o tema da mensagem.